



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO.

Aos cinco dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e dois minutos, pela plataforma Teams, foi realizada a décima sessão extraordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Pastore, com a presença dos conselheiros e conselheiras: Alberto Boscarino, Allan F. da Silva, Gastão Luiz V.G. Junior, Marcos Paulo, Matheus C. Mendes, Mônica de C. B. Vilardo, Viviane Madeira, Viviane de Andrade e Tatiane Chuvas. Também participou da reunião o chefe do Departamento de Desenvolvimento de Ensino (DEDED), o professor Maicon J.C de Azevedo, que presidiu a comissão original da Resolução em análise. A pauta da reunião foi a prorrogação de prazo previsto no artigo 5º, da Resolução Conen Nº06/2025, que trata da adequação dos Projetos Pedagógicos dos cursos integrados da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM). Já na abertura da reunião, a presidente passou a palavra ao professor Maicon Azevedo, que mencionou alguns pontos de que trata a regulamentação o prazo original de 31/10/2025 para envio dos Projetos para a Coordenadoria de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (COEPTNM) para análise e posterior aprovação, e que a maioria das coordenações não realizaram o envio, sendo assim, o professor Maicon propôs a data original de 19/12/2025 e passou novamente a palavra à presidente, que abriu para que os conselheiros se manifestassem. Pediram a palavra os conselheiros Marcos Paulo e Mônica, que argumentaram que o prazo sugerido de 19/12/2025 provavelmente seria insuficiente para as adequações e que, diante das dúvidas apresentadas pelos coordenadores e docentes, o ideal seria estender tal prazo para que as coordenações fizessem as discussões necessárias. A partir desse entendimento, a presidência em conjunto com os docentes encaminhou a proposta de votação de dois prazos distintos: 19/12/2025 (apresentada como proposta 1) ou 30/04/2026 (apresentada como proposta 2). Assim, passada à votação, votaram na proposta 1, as conselheiras Tatiane Chuvas e a presidente Dayse Haime; votaram na proposta 2, os seguintes conselheiros: Alberto, Allan, Marcos Paulo e Mônica. Os demais conselheiros e conselheiras presentes se abstiveram de votar. Sendo assim, deu-se por aprovada a prorrogação do prazo para 30/04/2026, e, não tendo nada mais a declarar, a presidente finalizou a sessão às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, e eu Juliana Teixeira lavrei a presente ata, a qual assino junto com a presidente.

Juliana Teixeira Jesus
Secretária do Conselho de Ensino do Cefet/RJ

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Teixeira Jesus, ASSESSOR - FG0001 - ASSDE**, em 19/01/2026 12:36:50.
- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD0003 - DIREN**, em 21/01/2026 19:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72086
Código de Autenticação: 2d3ea1b853



